NOTA

DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS - LEI FEDERAL Nº 9.610/98. A REPRODUÇÃO OU EXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DESTE PROJETO, SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DA EMPREENDEDORA, SUJEITA SEU AUTOR ÀS MEDIDAS LEGAIS CABÍVEIS.

PARA USO EXCLUSIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

NOTAS

O Loteador está ciente que no contrato de compra e venda a ser depositado junto a SEPLAN e o Cartório deverá constar que o futuro adquirente do terreno está ciente que o imóvel não é possível desmembrar e que encontra-se localizado no Zoneamento ZR2. No Contrato também deve constar que o Comprador está ciente que somente poderá executar obras e ocupação em seu terreno após a entrega total do loteamento pelo loteador com recebimento de todas as obras pela Prefeitura com anuência da SABESP, CAIUA e Licença de Operação da CETESB conforme disposto no Artigo 62 do Regulamento Lei Estadual Numero 997/76, Aprovado pelo decreto 8.468/76 alterado pelo decreto numero 47.397/02 e suas possíveis alterações.

O Loteador deverá deixar caucionado no mínimo 60% dos lotes para a Prefeitura junto ao Cartório de Registro visando garantir o cumprimento da infra-estrutura obrigatória do Loteamento.

No cronograma de Obras e Físico Financeiro do Loteamento deverá constar a obrigação do Loteador de executar alambrado com telas e calçada de concreto em todas as Áreas Publicas: Institucional, Área Verde, Área de A.P.P., Área de Lazer, etc.

O Loteador está ciente que o asfalto do Loteamento deverá ser executado no padrão de asfalto quente padrão CBUQ.

O Loteador deverá declarar que está ciente que a Ocupação e Edificações nos Terrenos do Loteamento será autorizado pela Prefeitura somente requerimento do Empreendedor com documento de recebimento das obras pela CAIUA, SABESP, Licença de Operação da CETESB e Recebimento de todas as obras projetadas pelas Secretarias Municipais e Orgãos Ambientais.

Os Cronogramas e Orçamentos de Obras de Infra-estrutura, bem como os Documentos de Caucionamentos dos Lotes Deverão ter Assinatura do Proprietário da Gleba e do Responsável Técnico com Reconhecimento de Firmas das Assinaturas em Cartório.

PARA USO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

DADOS TÉCNICOS DO EMPREENDIMENTO

Loteamento de Matrícula nº55.648 do 2º Cartório com Referência Cadastral do Imóvel Completa no Cadastro técnico da SEPLAN com o Número

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	ÁREA (m²)	%
1	ÁREA DOS LOTES		
1.1	LOTES (1029 LOTES)	181.841,69	44,69%
2	ÁREAS PÚBLICAS		
2.1	SISTEMA VIÁRIO	136.615,03	33,63%
2.2	ÁREAS INSTITUCIONAIS		
2.2.1	ÁREAS INSTITUCIONAIS (EQUIPAMENTO URBANO)	400,00	0,10%
2.2.2	ÁREAS INSTITUCIONAIS (EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO)	20.398,94	5,01%
2.2.3	SERVIDÃO DE PASSAGEM (REDE DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA)	19.348,91	4,76%
2.3	ESPAÇOS LIVRES DE USO PÚBLICO	48.076,30	11,82%
2.3.1	SISTEMA DE LAZER		
3	ÁREAS NON AEDIFICANDI		
4	ÁREA TOTAL LOTEADA	406.882,69	100,00%
5	ÁREA VERDE E DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE	41.662,27	
6	ÁREA TOTAL DA GLEBA	448.544,96	

CARACTERÍSTICAS URBANÍSTICAS DE ZONEAMENTO E OCUPAÇÃO DO SOLO

ZONEAMENTO	ZR2
CARACTERÍSTICAS DOS LOTES DE ACORDO COM ZONEAMENTO	FRENTE MÍNIMA - NORMAL - 12,00 METROS FRENTE MÍNIMA - ESQUINA - 14,00 METROS ÁREA MÍNIMA DO LOTE - 250,00 METROS QUADRADOS. TAXA DE OCUPAÇÃO DO LOTE - 70%. COEFICIENTE APROV. LOTE - 02 Recuo Frontal Mínimo Edificação - 4,00 metros Recuo Lateral Mínimo para Edificação - 1,50 metros Taxa de Permeabilidade Mínima do Lote - 10% Gabarito de Altura de Construção - 02

TABELA DE VÉRTICES:

MARCO	AZIMUTE	DISTÂNCIA
M0-M1	195°15'48"	293,80m
M1-M2	109°59'45"	141,23m
M2-M3	19°28'58"	173,53m
M3-M4	289°6'20"	135,15m
M4-M5	18°30'52"	68,24m
M5-M6	287°16'18"	160,65m
M6-ADH-M0334	197°52'29"	534,65m
ADH-M0334-ADH-V0161	344°39'37"	718,80m
ADH-V0161-ADH-V0160	344°54'00"	56,92m
ADH-V0160-ADH-M0335	344°35'43"	209,54m
ADH-M0335-M7	32°57'35"	332,06m
M7-M7A	120°54'08"	310,47m
M7A-M7B	126°40'47"	109,02m
M7B-M7C	131°01'19"	77,64m
M7C-M0	137°09'02"	150,25m

ÁREA: 448.544,96m2 ou 44,854496Ha

SITUAÇÃO DO MUNICÍPIO - SEM ESCALA

LEGENDA:

MALHA DE COORDENADAS U.T.M.; POLIGONAL DA GLEBA AZIMUTE E DISTÂNCIA; VÉRTICE DA GLEBA; CURVA DE NÍVEL SECUNDÁRIA; CURVA DE NÍVEL PRIMÁRIA (MESTRA); REPRESA; NASCENTE; CÓRREGO; EIXO DO SISTEMA VIÁRIO; ESTACA; SETA DO SENTIDO DE ÁGUAS PLUVIAIS; MARCAS DOS PONTOS PT E PC NAS CURVAS; SISTEMA DE LAZER; ÁREA VERDE / APP; EQUIPAMENTO URBANO; QUADRA; LOTE; ÁREA INSTITUCIONAL; SISTEMA VIÁRIO; CALÇADA; CONFRONTANTE; PROJEÇÃO; SERVIDÃO DE PASSAGEM (REDE DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA)

DETALHES:

PERFIL TRANSVERSAL DAS RUAS DE 14,00m (ESCALA 1:200)

PERFIL TRANSVERSAL DAS RUAS DE 15,00m (ESCALA 1:200)

PERFIL TRANSVERSAL DA AVENIDA DE ALTA TENSÃO DE 58,00m (ESCALA 1:200)

PERFIL TRANSVERSAL DA AVENIDA DE 26,00m (ESCALA 1:200)

DETALHE DO CRUZAMENTO (ESCALA 1:500)

DETALHE DO CRUZAMENTO EM CRUZ (ESCALA 1:500)

Nº	ALTERAÇÃO / REVISÃO	DATA	DESENHO
15			
14			
13			
12			
11			
10			
09			
08			
07			
06			
05			
04			
03			
02			
01			

AVRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

RUA PIONEIRO JOSÉ LORENCETTI, 400 - JARDIM BONGIOVANI C.E.P. 19050-300 PRESIDENTE PRUDENTE - SP TELEFONE (18) 3908-3201 FAX (18) 3206-3208

FOLHA: 01

ASSUNTO: PROJETO URBANISTICO

PROJETO: LOTEAMENTO RESIDENCIAL URBANO

PROPRIETÁRIO: JOSÉ LUIZ STADELLA RENA E OUTRO

LOCAL DA OBRA: ESTRADA VICINAL ANGELO RENA

CIDADE/ESTADO: PRESIDENTE PRUDENTE-SP

AUTOR DO PROJETO: ARQUITETO E URBANISTA ALEXSANDRO RAFAEL — CAU: A64658-0 — RRT: 900684

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGENHEIRO CIVIL JONY ALBERTO DIAS POLIZELLI — CREA: 0601419975 — ART: 92221220121750182

No. PROJETO: 014-001

DESENHO: FLAVIA

ESCALA: 1:1000

DATA: 13/03/2012

REVISADO: 13/11/2013

ASSUNTO: PROJETO URBANISTICO

FOLHA: 01/01

PROJETO: LOTEAMENTO RESIDENCIAL URBANO

PROPRIETÁRIO: JOSÉ LUIZ STADELLA RENA E OUTRO

DENOMINAÇÃO: LOTEAMENTO RESIDENCIAL JOSÉ RENA

LOCAL: ESTRADA VICINAL ANGELO RENA

MUNICÍPIO: PRESIDENTE PRUDENTE

ESCALA: 1:1000

SITUAÇÃO SEM ESCALA

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DESTE PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA NO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

PROPRIETÁRIO: JOSÉ LUIZ STADELLA RENA E OUTRO

AUTOR DO PROJETO: ALEXSANDRO RAFAEL — TITULO: ARQUITETO E URBANISTA — CAU: A64658-0 — R.R.T.: 900684

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JONY ALBERTO DIAS POLIZELLI — TITULO: ENGENHEIRO CIVIL — CREA: 0601419975 — A.R.T.: 92221220121750182

QUADRO DE ÁREAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	ÁREA (m²)	%
1	ÁREA DOS LOTES		
1.1	LOTES (1029 LOTES)	181.841,69	40,54%
2	ÁREAS PÚBLICAS		
2.1	SISTEMA VIÁRIO	136.615,03	30,50%
2.2	ÁREAS INSTITUCIONAIS (EQUIP. PÚBL. COM. E URB)	40.147,85	8,95%
2.3	ESPAÇOS LIVRES DE USO PÚBLICO		
2.3.1	ÁREA VERDE E DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE	41.662,27	9,29%
2.3.2	SISTEMA DE LAZER	48.078,30	10,72%
3	ÁREA DA GLEBA	448.544,96	100%

APROVADO — DEFERIDO

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente — Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação

Paço Municipal Florivaldo Leal

ARQUIVO: ACAD-014-001-PL-001-IMP-23_CORRETO CERTIF-prefeitura.dwg

DATA: 13/11/2013 5:59